



Projeto de Lei de nº 029/2023 de 13 de setembro de 2023.

Abre CRÉDITO ESPECIAL para o fim que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 135.520,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos e vinte reais), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos de complementação da União para o piso nacional da enfermagem.

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecendo a seguinte classificação programática:

02060-SECRETARIA DE SAÚDE / FMS

10.302.0700.2027 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE SAÚDE

319004.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – FONTE 605.....R\$	70.000,00
319011.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL – FONTE 605.....R\$	42.000,00
319013.00 - OBRIGACOES PATRONAIS – FONTE 605	<u>23.520,00</u>
TOTAL	R\$ 135.520,00

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transferir de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 23 de agosto de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Cordeiros, 13 de setembro de 2023.

FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ

PREFEITO